



DECRETO N.º 42.813, DE 20/09/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.204/2022, DE 23/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 42.204, de 23/06/2022, que efetiva servidores pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 12.900/2022, o seguinte:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Brena Gomes Pessotti	31.922	Auxiliar de Professor de Educação Básica	II/A	03/06/2022

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Brena Gomes Pessotti	31.922	Auxiliar de Professor de Educação Básica	III/A	03/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

